

Antônio Felipe Ramos Saraiva	Direito	Ampla	7º
Andreza Inacio de Oliveira	Direito	Candidatos Negros	4º
Nayara Omena de Farias Amorim	Direito	PcD	1º
George Paulo de Oliveira Freitas	Tecnologia da Informação	Ampla	1º

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 251/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar pública que a candidata MIRELLA ALVES CARNEIRO MAGALHÃES ANDRADE foi convocada, por meio do Edital nº 10/2026 de Convocação dos Candidatos Aprovados no 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), publicado no DOE-TCE/CE de 23/03/2026, figurando, concomitantemente, na lista de Candidatos Negros, em 3º lugar, e na lista de Pessoas com Deficiência (PcD), em 2º lugar, tendo optado por permanecer na classificação referente a Candidatos Negros, conforme determinam os itens 4.2.16 e 4.2.17 do Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 26/03/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 252/2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 141 e 147, ambos do Regimento Interno do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 7535, de 16 de junho de 1994, que consagra o dia 13 (treze) de abril como data cívica de aniversário da cidade de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, em seu artigo 1º, inciso III, dispõe sobre feriado civil no ano do centenário de fundação do município;

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza anunciou que, neste ano de 2026, será feriado dia 13 de abril, em virtude do aniversário de 300 anos de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Portaria nº 727/2026, do dia 06/04/2026, o Presidente do Tribunal de Justiça declarou ponto facultativo o expediente do dia 13 (treze) de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Ceará situados na Comarca de Fortaleza,